CÂMARA MUNICIPAL

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PDT**	**02′**
4	**PSOL**	**02′**
5	**PSB**	**02′**
6	**SD**	**02′**
7	**PMN**	**02′**
8	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
9	**PCdoB**	**05′**
10	**PSDB**	**05′**
11	**REPUBLICANOS**	**02′**
12	**PT**	**05′**
13	**UNIÃO**	**07′**
14	**PP**	**07′**

ATA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital, para deliberar sobre: Mensagem n. 20/22 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 244/22. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei n. 244/22, do novo regime jurídico dos agentes de saúde e de endemias. Apresentou detalhes do Projeto, explicando os valores remuneratórios que seriam recebidos pelos agentes em observância à Emenda Constitucional (EC) n. 120/22. Relacionou o Projeto a uma política voltada a todas as pessoas e a um papel ativo da Casa na construção de uma sociedade participativa e inclusiva. Refutou as críticas vazias ao trabalho em torno do Projeto. Explicou que se estava a apresentar o resultado de uma longa luta pelos agentes de saúde e de endemias, cuja atividade, inclusive na pandemia, enalteceu. Citou Mário Sérgio Cortella sobre o confronto ser negativo e o conflito ser criativo, por traduzir a divergência dos ideais. Ressaltou a sua atuação para cuidar da vida das pessoas e a luta, junto com o Executivo, em prol das mais de 3.700 famílias dos agentes. Agradeceu aos pares, através das lideranças presentes. Agradeceu ao secretário de Gestão Thiago Dantas por ouvir e acolher as suas pretensões sobre os agentes de saúde e de endemias. Expôs reflexão de Rubem Alves sobre a humildade de saber ouvir. Informou haver acordo para, nesta votação, não haver falas de discussão ou de declaração de voto, ou outros encaminhamentos, e para não serem apresentadas emendas ao Projeto. Também informou haver acordo para a implantação imediata, no âmbito da Secretaria de Municipal de Gestão, do que era disposto no Projeto. Passando-se à apreciação do Projeto de Lei n. 244/22, o senhor presidente chamou à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência, o vereador Alexandre Aleluia, o qual designou o vereador Isnard Araújo para a emissão do Parecer, cujo teor foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 244/22 foi aprovado até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 706/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 15/2019 da Presidência desta Casa Legislativa, publicada 04/07/2019, no Processo Administrativo nº 2138/2019 e Parecer Jurídico nº 339/2019.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, o servidor **VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO**, cadastro: 6.040, do cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 03/12/2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o expediente de trabalho, em regime de Home Office, no dia 09/12/2022, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de dezembro de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	26/2022	MENOR PREÇO	19/12/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e implantação de Tecnologias Multimídia para o Plenário e os Auditórios do Centro de Cultura e Bahia Center da Câmara Municipal de Salvador (CMS), compreendendo aquisição de equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL